



20105100
EJ

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.123 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota
de 18 de março de 1985 outras providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO CARDOSO SOBREIRA a artéria
localizada na Lagoa Seca, entre as Ruas Manoel Miguel e rua projetada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos
18 de março de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL